

PORTARIA Nº 247, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/03/2019** à **31/03/2019**, conforme segue:

MARÇO/2019

Período	Fiscal	Telefone
02/03/2019	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 9 9281-1209
03/03/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 9 9628-5477
04/03/2019	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 9 9281-1209
05/03/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 9 9628-5477
09/03/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 9 9628-5477
10/03/2019	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 9 9281-1209
16/03/2019	Wesley da Costa Souto	(65) 9 9957-7987
17/03/2019	Leonardo Urbano Mota	(65) 9 9628-5477
23/03/2019	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 9 9281-1209
24/03/2019	Wesley da Costa Souto	(65) 9 9957-7987
30/03/2019	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 9 9281-1209
31/03/2019	Wesley da Costa Souto	(65) 9 9957-7987

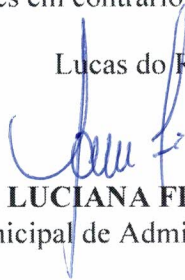
Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário. **Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2019.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



MARCIO ROGERIO ALBIERI
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.